



035/1.03.0000092-3

Vistos,

Nos termos dos arts. 75, § 3º e 200, § 5º, do DL 7.661/45,
declaro encerrada a presente falência. Apurem-se custas e despesas da
Massa Falida. Intimem-se.

Em 13/09/2007


Fábio Vieira Heerdts,
Juiz de Direito.